Resolução nº	: 4994/2001
Protocolo nº	: 106794/00
Origem	: APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROF. LINDAURA RIBEIRO LUCAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessada	: APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROF. LINDAURA RIBEIRO LUCAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Seed e a entidade supracitada, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) , nos termos da Instrução nº 383/01-CAS da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 6876/01 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA